



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Departamento Geral de Administração e Finanças

13.02.10.09

TERMO ADITIVO nº 008/2016

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 027/2014, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA E A 2G COMÉRCIO E
SERVIÇOS EIRELI – EPP, QUE TEM
POR OBJETO A ALTERAÇÃO
QUANTITATIVA DO OBJETO, NA
FORMA ABAIXO.**

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Secretaria de Estado de Fazenda, situada à Avenida Presidente Vargas, nº 670, Centro / Rio de Janeiro / RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 42.498.675/0001-52, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Estado de Fazenda, **JÚLIO CÉSAR CARMO BUENO**, portador da cédula de identidade nº 39819-D, expedida pelo CREA e inscrito no CPF/MF sob o nº 548.560.277-00, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **2G COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, situada na Praia de Botafogo, 300, Sala 501, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22250-040, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.695.001/0001-



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Departamento Geral de Administração e Finanças

09, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **JOSÉ GABRIEL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20.010.585-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.662.037-55, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA A SUPRESSÃO QUANTITATIVA DO OBJETO AO CONTRATO nº 027/2014**, com fundamento no art. 65, §2, inciso II, d, da Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto Estadual nº45.109/2015 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. **E-04/056.108/2013**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 027/2013, relativo à prestação de serviços de manutenção predial através de mão-de-obra especializada, com fornecimento de equipamentos, para atuar na Secretaria de Estado de Fazenda - Posto Fiscal de Nhangapi – Município de Itatiaia, com fundamento no §2 do inciso II, do art. 65, a partir de 15/03/2016, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total:

Auxiliares de carga	6
Eletricista Predial Diurno	2
Eletricista Predial Noturno	2
Operador de Roçadeira	1



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Departamento Geral de Administração e Finanças

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará no decréscimo do objeto contratual, no percentual de 7,9% (sete vírgula nove por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PAGAMENTO

A supressão do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total de R\$ 763.493,86 (setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos), divididos em 9 (nove) parcelas no valor de R\$ 68.828,82 (sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos) , 1 (uma) parcela no valor de R\$ 55.681,04 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e quatro centavos), e 2 (duas) parcelas no valor de R\$ 44.176,72 (quarenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e setenta e dois centavos) cada uma, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Em razão da supressão do objeto firmada neste Termo Aditivo, correspondente a R\$ 62.451,98 (sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), totaliza o contrato o valor de R\$ 1.512.873,52 (um milhão, quinhentos e doze mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Departamento Geral de Administração e Finanças

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO E DO CONTROLE

Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da **CONTRATADA**, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2016.

Francisco Luiz
Subsecretário Geral de Fazenda
ID: 4270807-9

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ

JÚLIO CÉSAR CARMO BUENO

2G COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

JOSÉ GABRIEL DA SILVA

TESTEMUNHAS:

CPF: 097395987-81

CPF: 139.052.397.79

PROCESSO Nº E-01/004/2980/2014 - ALMAR LOPES, ID Funcional 32351988, Perito Legista - Vínculo 2 (PCERJ) e Supervisor Médico Pericial, matrícula 1287080 (INSS) MANTENHO o Despacho de 19.12.2014, publicado no D.O. de 08.01.2015, que considerou ILCITA a acumulação de cargos do servidor.

DE 04.02.2015

PROCESSO Nº E-03/004/3737/2014 - FABIANA DUTRA SOBRINEIRA, ID Funcional 40581853, Professor Docente I - 16 Horas - Vínculo 2 (SEEDUC) e Técnico de Atividade Judiciária, matrícula 26475 (TJERJ) MANTENHO o despacho de 20.10.2014, publicado no D.O. de 28.10.2014, que considerou ILCITA a acumulação de cargos da servidora.

DE 05.02.2015

PROCESSO Nº E-01/005/689/2014 - LUCIENE GASSE SILVA, ID Funcional 29695325, Perito Criminal - Vínculo 1 (PCERJ) e Farmacêutico, matrícula 12/192118-8 (PCRJ) MANTENHO o Despacho de 07.10.2014, publicado no D.O. de 15.10.2014, que considerou ILCITA a acumulação de cargos da servidora.

DE 06.02.2015

PROCESSO Nº E-26/005/4078/2014 - YGOR SANTOS BARROS, ID Funcional 44643829, Professor FAETEC I - 20 Horas - Vínculo 1 (FAETEC) e Técnico em Saúde Pública, matrícula 1555680 (Fundação Oswaldo Cruz) MANTENHO o Despacho de 20.10.2014, publicado no D.O. de 29.10.2014, que considerou ILCITA a acumulação de cargos do servidor.

Id: 1793119

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

DE 02.02.2015

Processo nº E-03/10900390/2011 - MÔNICA HOLANDA DOS SANTOS, ID Funcional 34585834, Professor Docente II - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor DE - I, matrícula 1508 (Prefeitura Municipal de Itaguaí)

Processo nº E-03/10200452/1998 - CRISTIANE DA SILVA CANALIS, ID Funcional 40275558, Professor Docente I - 16 horas - Vínculos 1 e 2 (SEEDUC)

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DAS SERVIDORAS

DE 03.02.2015

Processo nº E-08/003/9170/2013 - ANGELA MARIA BRAGA BAPTISTA, ID Funcional 31181147, Médico - Vínculo 1 (SES) e Médico, matrícula 0365551 (UFRJ).

Processo nº E-03/002/4242/2013 - JOSÉ LUCIANO LEMOS, ID Funcional 42615526, Professor Docente I - 16 horas - Vínculos 2 e 3 (SEEDUC).

Processo nº E-03/200344/2002 - IZABEL MARIA DE SOUZA PEIXOTO CASSIANO, ID Funcional 40634140, Professor Docente I - 16 horas - Vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

Processo nº E-01/05103/2010 - CYNTHIA BARBARA TARRAFO ANDRADE, ID Funcional 41904184, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 2 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 250015-5 (PCRJ)

Processo nº E-03/202855/2009 - MÁRCIA DE AZEVEDO DORESTE BRAGA, ID Funcional 42557070, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 2 (SEEDUC) e Professor I - Língua Portuguesa, matrícula 1470772 (PCRJ)

Processo nº E-03/007/5041/2013 - SEVERINA FABIOLA DE ABREU PONTES, ID Funcional 39608441, Professor Docente II - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - História, matrícula 1697200 (PCRJ).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES

DE 04.02.2015

Processo nº E-26/005/6044/2014 - FRANCIEA BEZERRA DE MORAES FREITAS, ID Funcional 44632150, Professor FAETEC I - 20 horas - Vínculo 1 (FAETEC) e Professor II, matrícula 14411 (Prefeitura da Cidade de Armação de Búzios)

Processo nº E-03/002/5399/2013 - MONICA MAGALHÃES DA CUNHA DA SILVA, ID Funcional 34805842, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 3 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 136433 (Prefeitura Municipal do Duque de Caxias).

Processo nº E-01/005/409/2014 - MARIA BETHANIA DE BORBA E ROCHA, ID Funcional 32292058, Médico - Vínculo 1 (SES) e 1º Tenente PM - Médico - Vínculo 2 (PMERJ)

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DAS SERVIDORAS

DE 05.02.2015

Processo nº E-03/012/1969/2014 - THIAGO LUIZ FERREIRA DA SILVA, ID Funcional 44140495, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 30 horas - Vínculo 2 (SEEDUC)

Processo nº E-03/2210586/2008 - FERNANDA REZENDE TEIXEIRA, ID Funcional 43379150, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor, matrícula 199460 (Prefeitura Municipal de Petrópolis).

Processo nº E-03/11200623/2007 - MARCIA VALERIA DA SILVA TELES, ID Funcional 35377240, Professor Docente I - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 2 (SEEDUC)

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES

DE 06.02.2015

Processo nº E-26/005/5764/2014 - CESAR JOSE FARIA MARQUES JR, ID Funcional 41901835, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 4 (SEEDUC) e Professor FAETEC I - 40 horas - Vínculo 5 (FAETEC).

Processo nº E-26/005/5911/2014 - MONICA GONÇALVES, ID Funcional 43277543, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor FAETEC I - 40 horas - Vínculo 3 (FAETEC).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES

Id: 1793117

'SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

DE 03.02.2015

PROCESSO Nº E-08/003/1818/2013 - FRANCISCA CARDOSO DOS SANTOS, ID Funcional 31710760, Auxiliar de Enfermagem - Vínculo 1 (SES) e Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1908185 (PCRJ)

PROCESSO Nº E-03/1410653/2010 - CARLA DE OLIVEIRA, ID Funcional 43319432, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Docente I, matrícula 17857 (Prefeitura Municipal de Angra dos Reis).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DAS SERVIDORAS

DE 05.02.2015

PROCESSO Nº E-26/005/5015/2014 - LEONARDO DA SILVA GOMES, ID Funcional 43258689, Professor FAETEC II - 40 horas - Vínculo 2 (FAETEC) e Professor I, matrícula 194928 (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias), LÍCITA a acumulação de cargos do servidor.

DE 06.02.2015

PROCESSO Nº E-03/003/3766/2013 - CÁTIA TEREZA ROHEM DA SILVA, ID Funcional 35517840, Professor Docente II - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor DE 1ª a 4ª série, matrícula 9245 (Prefeitura Municipal de Lage de Muriaé).

PROCESSO Nº E-03/006/4026/2013 - ANGELA MARIA FELIX DA SILVA, ID Funcional 38326523, Professor Docente II - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I, matrícula 11330 (Prefeitura Municipal de São Gonçalo).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DAS SERVIDORAS

DE 09.02.2015

PROCESSO Nº E-08/602602/2006 - ANDREA RODRIGUES LOPES, ID Funcional 31568122, Fonoaudiólogo - Vínculo 1 (SES) e Fonoaudiólogo, matrícula 2240984 (PCRJ), LÍCITA a acumulação de cargos da servidora.

Id: 1793231

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR

DE 10/02/2015

PROC. Nº E-01/008/2451/2014 - HOMOLOGO o procedimento de licitação por Pregão Eletrônico nº 20/2014, no âmbito do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RFOPREVIDÊNCIA, em favor da empresa: PANDORA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DE LIMPEZA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.059.340/0001.00, LOTE 01, no valor de R\$4.469.70 (quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos); LOTE 02 no valor de R\$13.660.00 (treze mil seiscentos e sessenta reais); LOTE 03 no valor de R\$17.899.00 (dezoito mil oitocentos e noventa e nove reais).

Id: 1793534

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE E COBRANÇA

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO E COBRANÇA

DESPACHOS DO COORDENADOR

DE 09/02/2015

PROCESSO Nº TJU/38030/2007 - HOMOLOGO a Certidão nº 104/2014, referente a VERONICA DE PAULA FALCONI DE OLIVEIRA, tomando sem efeito o Despacho de 25/04/2007, que homologou a Certidão nº 03/DGPES/DEAPE/DICAD/2007, publicada no D.O. de 03/05/2007.

PROCESSO Nº E-27/136/12/2014 - HOMOLOGO a certidão de número 73/2015, referente a TICIANO BROXADO SIQUEIRA.

PROCESSO Nº E-27/136/6/2014 - HOMOLOGO a certidão de número 68/2014, referente a ALEXANDRE DA FONSECA.

PROCESSO Nº E-27/36/182/2014 - HOMOLOGO a certidão de número 36/2014, referente a CLARISSE SANTOS VIEIRA DE MENEZES.

DE 10/02/2015

PROCESSO Nº E-21/5/370/2013 - HOMOLOGO a Certidão nº 90/2014, referente a BRENNON ANTONIO DE AZEVEDO RAMOS.

PROCESSO Nº E-27/136/34/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 228/2014, referente a CHRISTIANE DE ROODE TORRES.

PROCESSO Nº EXT-TJU/150803/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 76/2014, referente a MÂRCUS DE PROSDOCIMI.

PROCESSO Nº EXT-TJU/179905/2014 - HOMOLOGO a certidão de número 100/2014, referente a MARCELO SOARES MENDES.

PROCESSO Nº EXT-TJU/133470/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 82/2014, referente a EMMANUELLE DE LIMA MEDEIROS DA COSTA SILVA.

PROCESSO Nº E-27/36/97/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 97/2014, referente a GLAUCO BOTELHO DOS SANTOS.

PROCESSO Nº EXT-TJU/156710/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 103/2014, referente a BEATRICE PAMPLONA VAN ERVEN DA SILVA.

PROCESSO Nº EXT-TJU/140994/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 83/2014, referente a IGOR CESAR CONTI DE ALMEIDA.

ANEXO ÚNICO

GRUPO DE DESPESA	Previsão de Despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	EM R\$
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.560.917.449	2.584.249.065	1.501.415.978	1.541.450.061	1.473.543.397	1.441.295.939	1.441.447.657	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.866.743.681	2.265.252.959	1.820.350.831	2.580.404.776	2.602.945.414	2.038.897.647	2.587.181.408	
INVESTIMENTOS/INVERSOES FINANCEIRAS	7.435.856.300	59.143.182	448.927.750	455.793.973	668.478.099	806.309.566	178.659.421	
JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.998.728.907	345.299.231	589.311.595	599.813.292	998.806.943	900.157.197	589.331.487	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	282.589							
TOTAL SEM INTRA-ORÇAMENTARIA	66.484.209.087	4.938.012.677	3.349.143.848	4.434.840.246	4.887.848.297	5.171.888.743	5.078.554.859	
DESPESA INTRA-ORÇAMENTARIA	4.348.988.910	328.681.741	810.864.387	727.612.756	883.920.547	114.377.505	129.049.939	
TOTAL GERAL	70.833.197.997	5.266.694.417	4.160.008.235	5.162.452.002	5.771.768.844	5.286.266.248	5.207.604.798	

GRUPO DE DESPESA	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.866.715.792	2.000.414.471	1.692.874.372	1.643.531.299	1.677.047.999	1.996.934.540
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.029.704.298	3.089.778.456	3.078.319.886	2.948.818.730	2.729.192.482	4.730.297.086
INVESTIMENTOS/INVERSOES FINANCEIRAS	640.186.054	665.793.507	865.203.437	1.001.794.622	630.621.074	909.277.718
JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	598.345.921	598.300.202	650.232.237	591.651.502	536.240.911	638.735.248

PROCESSO Nº E-12/15/2015 - HOMOLOGO a Certidão nº 02/2015, referente a JOSELY BARBOSA.

DE 05/02/2015

***PROCESSO Nº EXT-TJU/140222/2014 - HOMOLOGO** a Certidão nº 080/2014, referente a LUCIANA DOS SANTOS MOREIRA.
*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 10/02/2015

Id: 1793535

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 840 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

DELEGA COMPETÊNCIAS PARA PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA, REVOGANDO A RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 826 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e o § 1º do art. 82 da Lei nº 287, de 04.12.79 (Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro), e tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto-lei nº 239, de 21.07.75, e no parágrafo único do art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28.04.80,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada a FRANCISCO ANTÔNIO CALDAS DE ANDRADE PINTO, Subsecretário Geral de Fazenda, Identidade Funcional nº 4270807-9, e a JULIO SERGIO MIRILLI DE SOUZA, Identidade Funcional nº 4270858-0, Chefe de Gabinete da Secretaria do Estado de Fazenda, competência para, na qualidade de ORDENADOR DE DESPESAS, autorizar, transferir e movimentar recursos financeiros à conta dos Programas de Trabalho das Unidades Orçamentárias que integram a estrutura básica desta Secretaria de Estado.

Art. 2º - A presente delegação outorga às autoridades indicadas no caput do art. 1º desta Resolução competência para praticar todos os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, que aprovou o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, e também para:

I - autorizar a abertura de licitações, aprovar os respectivos resultados e adjudicar os objetos do certame, bem como anulá-las e revogá-las;

II - assinar contratos decorrentes de procedimentos licitatórios ou e autorizar reajustamentos previstos em leis e regulamentos;

III - dispensar licitações e reconhecer os casos de inexigibilidade;

IV - autorizar a emissão de notas de empenho, emitir ordens de pagamentos e cheques nominativos, bem como movimentar contas e transferências financeiras, em nome desta Secretaria de Estado;

V - aplicar ou relevar as penalidades administrativas previstas em lei, inclusive as pecuniárias quando verificados descumprimentos de obrigações contratuais, inclusive inobservância de prazos, nos casos de fornecimento de materiais, prestações de serviços e execuções de obras;

VI - autorizar a concessão de adiantamentos e aprovar ou impugnar as respectivas prestações de contas;

VII - reconhecer dívidas;

VIII - autorizar a aquisição de passagens aéreas;

IX - autorizar a concessão de diárias;

X - assinatura de ato concessivo de aposentadoria e respectiva fixação de proventos, inclusive quanto às aposentadorias por invalidez com proventos integrais;

XI - concessão de auxílio-funeral e auxílio-natalidade nos termos da rotina padrão estabelecida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG; e

XII - concessão de abono de permanência.

Art. 3º - Da presente Resolução será dado conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado, conforme dispõe parágrafo único do artigo 289, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, e aos órgãos de controle interno desta Secretaria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2015.

JULIO CESAR CARMO BUENO
Secretário de Estado de Fazenda

Id: 1793923

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 841 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EXERCÍCIO 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais na forma do disposto no art. 2º do Decreto nº 45.138 de 23 de janeiro de 2015 e considerando o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para 2015, conforme quadro que constitui o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2015

JULIO CESAR CARMO BUENO
Secretário de Estado de Fazenda

**10ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL**

A PRESIDENTE DA 10ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº E-08/008/8319/2014, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, faz saber ao servidor **DANIEL FARIAS MENDES**, Identidade Funcional nº 30479851 Médico, matrícula nº 864399-1, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga 118, 12º andar, sala 1208, Centro/RJ, tel. 2333-1893, no horário de 10 às 16h, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar, a que responde, pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente edital.

Id: 1942231

Secretaria de Estado de Fazenda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2014 - Termo Contratual nº 008/2016
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, e a 2G COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP
OBJETO: Redução quantitativa do objeto do Contrato nº 027/2014, relativo à prestação de serviços de manutenção predial através de mão-de-obra especializada, com fornecimento de equipamentos para atuar na Secretaria de Estado de Fazenda - Posto de Nhangapi - Município do Itaitia.
VALOR: R\$ 62.451,98 (sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2016
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993
PROCESSO Nº: E-04/0361/108/2013
*Omitido no D.O. de 17/03/2016.

Id: 1942259

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 052/2015 - Termo Contratual nº 007/2016
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a estudante JULIANA DE OLIVEIRA ROSMAINHO e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA - SESES.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do Termo de Compromisso nº 052/2015, por mais 06 meses, contados a partir de 10/03/2015, com término previsto para 09/09/2016.
PRAZO: 06 meses, contados a partir da data da publicação.
VALOR: R\$ 3.960 (três mil novecentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 2001 04 122 0002 2 016
NATUREZA DA DESPESA: 3390 36 08
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00026
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2016
FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/2008
PROCESSO Nº: E-04/071.812015

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 047/2015 - Termo Contratual nº 008/2016
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a estudante THAIS LINHARES DE ABREU BASTOS e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA - SESES.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do Termo de Compromisso nº 047/2015, por mais 06 meses, contados a partir de 10/03/2015, com término previsto para 09/09/2016.
PRAZO: 06 meses, contados a partir da data da publicação.
VALOR: R\$ 3.960 (três mil novecentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 2001 04 122 0002 2 016
NATUREZA DA DESPESA: 3390 36 08
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00026
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2016
FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/2008
PROCESSO Nº: E-04/071.742015

Id: 1942249

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 046/2015 - Termo Contratual nº 009/2016
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a estudante MARIA CAROLINA MOREIRA LOPES e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA - SESES.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do Termo de Compromisso nº 046/2015, por mais 06 meses, contados a partir de 10/03/2015 com término previsto para 09/09/2016.
PRAZO: 06 meses, contados a partir da data da publicação.
VALOR: R\$ 3.960 (três mil novecentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 2001 04 122 0002 2 016
NATUREZA DA DESPESA: 3390 36 08
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00026
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2016
FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/2008
PROCESSO Nº: E-04/071.732015

Id: 1942240

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão ao Termo de Compromisso nº 021/2015 - Termo Contratual nº 002/2016
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a estudante EDWIGES CRUZ FERREIRA DA SILVA e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA - SESES
OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Termo de Compromisso nº 021/2015, a contar de 19/01/2016
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2016
FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/2008
PROCESSO Nº: E-04/071.43/2015

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão ao Termo de Compromisso nº 045/2014 - Termo Contratual nº 024/2015
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a estudante MARTA KEZIA FREIRE SOUSA e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA - SESES
OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Termo de Compromisso nº 045/2014, a contar de 09/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016
FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/2008
PROCESSO Nº: E-04/071.18/2014

Id: 1942230

**SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO
INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO
NOVA IGUAÇU - IRF - 35.01**

EDITAIS

FICA O CONTRIBUÍTE abaixo citado, intimado a comparecer à sede da IRF 35.01 - NOVA IGUAÇU, na Rua Dom Walmar, 383 - 3º andar, Centro - Nova Iguaçu - RJ, para tomar conhecimento do Processo nº E-04/024/474/2015 - RAF nº 440.722-01.

Inscrição Estadual nº 80.306.458
CNPJ nº 30.755.185/0001-05
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MARLENA LTDA - ME
Notificação. Apresentar: Livros Registro de Entradas, Registro de Saídas, Registro de Auração de ICMS, Registro de Inventário e RUDFTO; Documentos Fiscais de Entrada e Saída, Contrato Social e Alterações, Arquivos Magnéticos Sintegra, DARF/JGNRES; GIA-ICMS; e DECLAN-IPM, do período de 01/2011 a 04/2015.
Observe-se que o contribuinte será considerado notificado após o prazo de 15 (quinze) dias, da data desta publicação.

FICA O CONTRIBUÍTE, abaixo citado, intimado a comparecer à sede da IRF 35.01 - NOVA IGUAÇU, na Rua Dom Walmar, 383 - 3º andar, Centro - Nova Iguaçu - RJ, para tomar conhecimento do Processo nº E-04/024/217/2015 - RAF nº 438.687-21

Inscrição Estadual nº 86.611.007
CNPJ nº 05.925.856/0002-72
Razão Social: TROPICAM CAMINHÕES LTDA.
Notificação. Apresentar: Livros Registro de Entradas, Registro de Saídas, Registro de Auração de ICMS, Registro de Inventário e RUDFTO; Documentos Fiscais de Entrada e Saída, Contrato Social e Alterações, Arquivos Magnéticos Sintegra, DARF/JGNRES; GIA-ICMS; e DECLAN-IPM, do período de 01/2014 a 03/2015.
Observe-se que o contribuinte será considerado notificado após o prazo de 15 (quinze) dias, da data desta publicação.

Id: 1942221

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO
INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO - INTERIOR
IRF 60.01 - TRÊS RIOS**

EDITAL

O INSPECTOR DA INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE IRF 60.01 - TRÊS RIOS no uso de suas atribuições legais, vem notificar o contribuinte, abaixo identificado, para, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da ciência desta publicação, promover o atendimento das exigências contidas na Intimação nº 452890-552 a disposição na sede desta repartição fiscal à Rua da Maçonaria, nº 235 - Centro - Três Rios - RJ - CEP 25.805-024.

INTIMAÇÃO:	452890-552
EMPRESA:	PEDRO SANTOS FERREIRA DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME
ENDEREÇO:	ETR VIEIRA CORTEZ Nº 409 - LIBERDADE PARAIBA DO SUL - RJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	79.080.012
DUAL:	

Id: 1942272

**CONSELHO DE CONTRIBUÍTES
CONSELHO PLENO**

AVISO

Na Sessão do Conselho Pleno a ser realizada no dia 23 de março de 2016 às 14h30h serão distribuídos, através de sorteio efetuado pelo Representante da Fazenda presente à Sessão, os seguintes Recursos:

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR SORTEIO

31.012	AGRISA AGRO INDUSTRIAL S/A
39.106	SUBSEAZ DO BRASIL SERVIÇOS LTDA
39.450	VEM MANUTENÇÃO E ENGENHARIA S.A.
40.859	SFB COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA.
44.787	NORSKAN OFFSHORE LTDA.
44.788	NORSKAN OFFSHORE LTDA.
48.242	CASA PUBLICADORA DAS ASSEMBLÉIAS DE DEUS
51.856	VIVO S/A.
54.352	VIVO S/A.
56.164	PARATI S/A.
59.359	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
59.421	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
60.556	REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S/A
61.327	H STERN COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.
62.853	MAPTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Id: 1942245

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Energia, Indústria e Serviços**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

EDITAL

LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2016

A AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - AgeRio, por meio da Gerência Executiva de Contratos, Licitações e Aliações - GECLA, torna público para conhecimento dos interessados que vencerá através de Leilão Público Extrajudicial, na modalidade do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", respeitado o valor mínimo para alienação, os seguintes bens de sua propriedade, a seguir: 1) (uma) máquina empacotadora modelo MZ-1000 fabricante São Caetano Fabricação de Emvasadoras Automáticas Ltda. ano de fabricação 2006 série 6, número de série 41. Lance inicial: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) 2) 1 (uma) máquina empacotadora modelo MZ-1000 fabricante São Caetano Fabricação de Emvasadoras Automáticas Ltda. ano de fabricação 2006, série 6, número de série 42. Lance inicial: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) 3) IMÓVEL situado na Rua Dolores Carvalho Vasconcelos, nº 110, apt. 1006, bairro da Glória, Macaé/RJ, unidade imobiliária integrante do Pool Hoteleiro do Condomínio do Edifício Four Points by Sheraton Macaé com área construída de 76,20 m². Matrícula 25.844 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Macaé/RJ. Lance inicial: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) 4) IMÓVEL situado na Rua Dolores Carvalho Vasconcelos, nº 110, apt. 1007, bairro Glória, Macaé/RJ, unidade imobiliária integrante do Pool Hoteleiro do Condomínio do Edifício Four Points by Sheraton Macaé, com área construída de 76,20 m². Matrícula 25.846 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Macaé/RJ. Lance inicial: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) O Edital de Leilão Público - Normas e Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 21/03/2016 até 04/04/2016, das 10h00 às 16h00 horas, na Sede da AgeRio, situada na Av. Rio Branco, nº 245, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, e no escritório da Lailoiera Juliana Vettorazzo, situado na Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 540 - Sala 902, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, tel (21) 2548-5850/2547-45730. O Edital estará disponível no PORTAL: www.leilaoatotal.com.br e no site eletrônico da AgeRio www.agerio.com.br. O Leilão realizar-se-á no dia 05 de abril de 2016 (terça-feira), a partir das 15h, na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 540 - sala 902, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, ocorrendo concomitantemente em tempo real, pelo PORTAL: www.leilaoatotal.com.br, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem ao ato.

Id: 1942332

Secretaria de Estado de Obras

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES**

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CN nº 002/2015-ASS-8-DP-1.1
OBJETO: ampliação da vazão afluente à elevatória André Azevedo. A Assessoria de Licitações comunica aos interessados que decorrido o prazo estabelecido no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93, e após a análise da documentação apresentada a Concorrência Nacional em epígrafe teve a seguinte ordem de classificação: 1ª colocada o vencedor do certame CONSÓRCIO RIO NBS (constituído pelas Empresas NORTE SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA. e NOR-BRASIL SANEAMENTO LTDA.) (R\$ 9.428.130,42) e 2ª colocada SPIL SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA. (R\$ 9.915.552,61).

Id: 1942389

Secretaria de Estado de Segurança

EXTRATO DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termos de Compromissos, assinado em 01/03/2016
PARTES: SESEG/PMERJ, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, Valéria Menezes Silva, Vitória Barbosa de Azevedo, Tayana Maia de Oliveira, Raquel Ferreira de Souza, Luis Henrique da Silva Mota, Emerson Emiliano da Silva Balaista, Larissa Paixoto dos Santos, Laísa Christina Dias de Andrade Carvalho, Karlene dos Santos Moreira da Silva, Jenifer Gomes Siqueira, Joyce Ribeiro da Silva, Jania Lima de Souza, Huana Gabi Motta, Deianeira Maria da Silva Santana, Dayane Barreto da Silva Lucas, Daniele da Silva Pereira, Cristiane Azeredo Coutinho e Cynthia Lana Carneiro.
OBJETO: Execução, na SESEG/PMERJ, de Estágio a Estudantes, sob o regime das Leis nºs 11.788/2008 e 8.666/93.
PRAZO: 26 de 02 2016 a 14 04 2016
VALOR: O estágio será não remunerado
FUNDAMENTO: Conforme a autorização no Processo nº E-09/0537/2015

INSTRUMENTO: Termos de Compromissos, assinado em 01/03/2016
PARTES: SESEG/PMERJ, Instituto Técnico Phenix Ltda, Mary Evelyn Caldas Cozã, Marieli Sabino Miranda, Thauanne Regina Salles Silva, Mariana Balbino Ribeiro, Gabriela Medeiros Carneiro da Cunha, Marcos Lopes da Costa e Marcos Paulo M. de Souza
OBJETO: Execução, na SESEG/PMERJ, de Estágio a Estudantes, sob o regime das Leis nºs 11.788/2008 e 8.666/93.
PRAZO: 01 03 2016 a 30 12 2016
VALOR: O estágio será não remunerado
FUNDAMENTO: Conforme a autorização no Processo nº E-09/0537/2015

INSTRUMENTO: Termos de Compromissos, assinado em 01/03/2016
PARTES: SESEG/PMERJ, Global de Ensino Henry Dumant, Tiago Felix da Cruz, Sarah Gabriella Pinheiro da Silva e Eliane Marques da Silva.
OBJETO: Execução, na SESEG/PMERJ, de Estágio a Estudantes, sob o regime das Leis nºs 11.788/2008 e 8.666/93.
PRAZO: 01 03 2016 a 30 12 2016
VALOR: O estágio será não remunerado
FUNDAMENTO: Conforme a autorização no Processo nº E-09/0537/2015

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso, assinado em 01/03/2016
PARTES: SESEG/PMERJ, Escola Técnica Triângulo e Raissa de Oliveira da Silva Nunes
OBJETO: Execução, na SESEG/PMERJ, de Estágio a Estudantes, sob o regime das Leis nºs 11.788/2008 e 8.666/93.
PRAZO: 01 03 2016 a 30 12 2016
VALOR: O estágio será não remunerado
FUNDAMENTO: Conforme a autorização no Processo nº E-09/0537/2015

INSTRUMENTO: Termos de Compromisso, assinados em 01/03/2016
PARTES: SESEG/PMERJ, Centro Educacional Victor e Wladimir - CE-VIV, Bruno de Oliveira Leão e Sherley José dos Santos
OBJETO: Execução, na SESEG/PMERJ, de Estágio a Estudantes, sob o regime das Leis nºs 11.788/2008 e 8.666/93.
PRAZO: 01 03 2016 a 30 08 2016
VALOR: O estágio será não remunerado
FUNDAMENTO: Conforme a autorização no Processo nº E-09/0537/2015

Id: 1942170

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

INSTRUMENTO: Ordem de Autorização de Compra nº 032/2016
PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a Empresa HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do setor de farmácia, das unidades de Saúde da PMERJ, no Pregão nº 041/2014, Anexo III
VALOR TOTAL: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2016
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº E-09/1067/43/2014
INSTRUMENTO: Ordem de Autorização de Compra nº 034/2016
PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a Empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do setor de farmácia, das unidades de Saúde da PMERJ, no Pregão nº 041/2014, Anexo III
VALOR TOTAL: R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2016
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº E-09/1067/43/2014

INSTRUMENTO: Ordem de Autorização de Compra nº 035/2016
PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a Empresa VENANCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do setor de farmácia, das unidades de Saúde da PMERJ, no Pregão nº 041/2014, Anexo III
VALOR TOTAL: R\$ 8.118,00 (oito mil cento e dezoito reais)
DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2016
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº E-09/1067/43/2014

Id: 1942227

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

INSTRUMENTO: Ordem de Autorização de Compra nº 028/2016
PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a Empresa SIGMAEM DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do setor de farmácia, das unidades de Saúde da PMERJ, no Pregão nº 043/2014, Anexo IV
VALOR TOTAL: R\$ 6.660,19 (seis mil seiscentos e sessenta reais e dezenove centavos)
DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2016
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº E-09/1067/46/2014

INSTRUMENTO: Ordem de Autorização de Compra nº 027/2016
PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a Empresa TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do setor de farmácia, das unidades de Saúde da PMERJ, no Pregão nº 043/2014, Anexo VI
VALOR TOTAL: R\$ 234,80 (duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2016
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº E-09/1067/46/2014

INSTRUMENTO: Ordem de Autorização de Compra nº 031/2016
PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a Empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do setor de farmácia, das unidades de Saúde da PMERJ, no Pregão nº 043/2014, Anexo IV
VALOR TOTAL: R\$ 436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais)
DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2016
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº E-09/1067/46/2014

INSTRUMENTO: Ordem de Autorização de Compra nº 030/2016
PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a Empresa HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Setor de Farmácia das Unidades de Saúde da PMERJ, no Pregão nº 043/2014, Anexo IV
VALOR TOTAL: R\$ 88,00 (oitenta e oito reais)
DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2016